

Direitos dos eletricitários e luta contra as privatizações e precarização no setor elétrico

Boletim semanal da Advocacia Garcez

07 de dezembro de 2020

Edição

2



ADVOCACIA GARCEZ

Foto: Ueslei Marcelino/Reuters

Telefone:
0800 591 0274

BRASÍLIA / DF
SCE/S Trecho 2 C.J 39
Asa Sul - CEP: 70200-002

CURITIBA / PR
Rua Visconde de Nácar, 754
Centro/Mercês - CEP: 80410-200

RIO DE JANEIRO / RJ
Av. Presidente Wilson, 231, 9º andar
Centro - CEP: 20031-021

SÃO PAULO / SP
Av. Paulista, 726, 17º Andar, cj. 1707
Bela Vista - CEP: 01310-100

BRUMADINHO / MG
Rua Donatila Henriques da Silva, 38
Lourdes - CEP: 35460-000

Atuação da Advocacia Garcez em defesa da CEB e do STIU-DF

ADVOCACIA
GARCEZ

STIU-DF, CONGRESSISTAS E DISTRITAIS PEDEM NA JUSTIÇA QUE LEILÃO DE PRIVATIZAÇÃO DA CEB DISTRIBUIÇÃO SEJA ANULADO

O processo de privatização obscuro e arbitrário da CEB Distribuição teve mais um episódio de ilegalidades e desrespeito aos limites democráticos. Contrariando decisão liminar concedida pela desembargadora Fátima Rafael, do TJDF, na véspera da data agendada para o leilão, a CEB e o Governo do Distrito Federal, mesmo já inequivocamente cientes da ordem judicial, a desrespeitaram e tentaram levar adiante a alienação do controle acionário da maior subsidiária do grupo.

A decisão foi divulgada na noite de quinta-feira, dia 03 de dezembro de 2020, e determinou de forma expressa a suspensão da deliberação tomada na 103ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB, que autoriza a alienação da totalidade do capital social CEB Distribuição S.A. sem prévia legislação autorizativa, de modo a suspender o referido leilão de alienação da CEB Distribuição S.A.

Na decisão, a desembargadora reconheceu as alegações dos Parlamentares Paula Moreno Paro Belmonte, Izalci Lucas Ferreira, Leila Gomes De Barros Rego, Jose Antônio Machado Reguffe, Fabio Felix Silveira, Arlete Avelar Sampaio, Francisco Domingos Dos Santos, Erika Juca Kokay e Israel Matos Batista, representados pela Advocacia Marcos Rogério e Moreth, em parceria com a **Advocacia Garcez**.

A desembargadora entendeu que a empresa subsidiária, no caso a CEB Distribuição, é maior do que a própria controladora, o que permite concluir que a venda questionada poderia implicar na extinção da própria Companhia Energética de Brasília. Apesar de

descumprida, a decisão do TJDF tem o condão de anular o resultado do leilão, além de impedir que as próximas etapas do malfadado processo de privatização ocorram.

Tramita também na Justiça Federal do DF ação protocolizada em nome dos Deputados Distritais Arlete Sampaio, Chico Vigilante, Leandro Grass, Fábio Félix e Reginaldo Veras, representados pelos advogados Maximiliano Garcez, Elisa Oliveira e Ramon Koelle, que integram a **Advocacia Garcez**, cujo pedido é de paralisação do processo de privatização, e da declaração de nulidade de todos os atos decorrentes do leilão, considerando que sua realização viola as previsões da Lei Orgânica do DF.

O STIU-DF vem há muito alertando o Judiciário, o Tribunal de Contas e a população sobre a gravidade das irregularidades existentes no processo de privatização da CEB Distribuição, realizado ao largo do debate popular. “Não houve qualquer participação popular no processo de privatização que altera substancialmente a vida da população distrital. Foi proibido aos mais de 800 trabalhadores da CEB se fazer representar no Conselho de Administração no que dizia respeito à privatização. É um processo feito a toque de caixa, sem qualquer espaço para questionamento. Até o momento, a CEB sequer disponibilizou a população os contratos firmados com o BNDES, apesar da determinação expressa do Tribunal de Contas Distrital nesse sentido. Os recorrentes descumprimentos de ordens judiciais pela CEB e pelo GDF têm de parar”, ressaltam os advogados.

Atuação da Advocacia Garcez em defesa da CEB e do STIU-DF

ADVOCACIA
GARCEZ

CONTRA PRIVATIZAÇÃO DA CEB, COMITIVA DE DEPUTADOS, ACOMPANHADOS DA ADVOCACIA GARCEZ, REALIZOU VISITA A RELATOR DE AÇÃO JUDICIAL



No dia 02/12/2020, o Deputado Distrital Fábio Félix (PSOL-DF) e a Deputada Federal Érika Kokay (PT-DF), ativos na luta contra a privatização da CEB Distribuição, e a advogada Elisa Oliveira Alves, da **Advocacia Garcez**, realizaram uma visita ao ministro Kassio Nunes Marques, no Supremo Tribunal Federal. O ministro é relator da ação judicial movida por parlamentares do DF, que solicitaram a apreciação da privatização da Companhia na Câmara Legislativa do DF antes do leilão marcado para a última sexta-feira (04/12). A comitiva solicitou ao Ministro uma resposta ao pedido antes que ocorra a venda da estatal.

A **Advocacia Garcez** representa a ação em questão, movida pelos Deputados Distritais Arlete Sampaio (PT-DF), Chico Vigilante (PT-DF), Fábio Félix (PSOL-DF), Leandro Grass (Rede-DF) e Reginaldo Veras (PDT-DF). A solicitação

dos parlamentares está amparada pela Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre a participação da sociedade por meio da Câmara Legislativa.

Desde julho de 2019, denúncias, ações populares e diversas outras iniciativas têm sido tomadas em defesa do bem público. Após o apagão de longa duração que ocorreu no Estado do Amapá e que expôs a fragilidade da privatização de serviços essenciais, parlamentares e sociedade temem pelas consequências dessa mudança.

“Nestes dias que antecedem o julgamento, temos trabalhado incessantemente para manter o patrimônio público a serviço da população. Nosso escritório tem compromisso com a soberania nacional e da preservação do bem público”, destaca a advogada da **Advocacia Garcez**, Elisa Oliveira Alves.



Atuação da Advocacia Garcez

EM DEBATE VIRTUAL, DRA MARIA MAENO ALERTA INEFICIÊNCIA TÉCNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 109 E SINDICALISTAS TEMEM PELA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

Preocupados com a segurança dos profissionais do funcionalismo público, a **Advocacia Garcez** promoveu, no dia 5 de novembro, o debate online: “Covid-19 e servidores e empregados federais: ameaças da Instrução Normativa 109”.

Os advogados Maximiliano Garcez, Pedro Daniel Blanco e Diego Bochnie, da **Advocacia Garcez**, receberam Maria Maeno, médica e pesquisadora em Saúde do Trabalhador, e os sindicalistas José Luiz Leduc (AEEL), Jorge Luiz Vieira da Silva (Sintergia-RJ), Luiz Elmar Belotti e Rogério Andrade (Sinergia Campinas) que destacaram os alarmantes riscos da medida emitida pelo Governo Federal.

A Dra. Maeno destacou a falta de especialistas em saúde na elaboração da Instrução Normativa 109, com falhas técnicas e sem conhecimento das especificidades de cada tipo de atividade. “Fico me perguntando porque é que autoridades não sanitárias teriam a competência de definir critérios de retorno às atividades presenciais de servidores e empregados públicos. Tem que ser autoridade sanitária, que conheça o vírus, conheça o comportamento, conheça os riscos e possa, então, definir os critérios. Não me parece lógico e prudente que pessoas que não tenham esses conheci-

mentos possam definir critérios de retorno às atividades presenciais”.

Por outro lado, Diego Bochnie, da Advocacia Garcez, destacou a falta de diálogo com as entidades de classe representativas dos trabalhadores. “Ao analisar a instrução normativa 109, salta aos olhos que os sindicatos foram totalmente excluídos de qualquer política de retorno ou qualquer protocolo de proteção com relação à pandemia. As duas MPs trabalhistas que foram editadas em março, no início da pandemia, os sindicatos eram totalmente escanteados em uma discussão tão necessária”.

Os sindicalistas foram unânimes ao destacar a desnecessidade de se ordenar o retorno presencial tão precocemente, de forma arbitrária e unilateral. Jorge Luiz Vieira da Silva (Sintergia-RJ) destacou o bom desempenho dos trabalhadores, o que não justificaria a sede pelo retorno presencial. “[Os diretores] exigem a presença do pessoal, mesmo considerando que o crescimento da produtividade foi mais de 20%, pelo menos no setor elétrico.”

Já Luiz Elmar Belotti (Sinergia Campinas) destacou a drástica precarização do trabalho,

Continua na próxima página 



Atuação da Advocacia Garcez

EM DEBATE VIRTUAL, DRA MARIA MAENO ALERTA INEFICIÊNCIA TÉCNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 109 E SINDICALISTAS TEMEM PELA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

agravada ainda mais com a medida do Governo. “Redução de mão de obra, redução de postos de trabalho, aumento significativo de trabalho, de responsabilidades, já está todo mundo trabalhando no limite e a gente ainda vem com essa instrução normativa querendo retirar ainda mais direito, retirar parcela de salário do trabalhador”.

O raciocínio foi seguido por Leduc, que ressaltou também o bom desempenho dos trabalhadores, comprovando o quão obsoleta é esta Instrução Normativa. “A operacionalidade do trabalho tem se dado com eficácia. Então, no nosso entendimento, o importan-

te é dar melhorias para essa estrutura que nós, em casa, de certa forma, tínhamos de forma muito precária, foi uma correria para se estabelecer uma plataforma que pudéssemos trabalhar remotamente. Isso foi feito, a empresa conseguiu fazer e isso demonstra que há possibilidade de melhorias nesta estrutura, ao invés de ficar nessa luta, um cabo-de-guerra, buscando fortalecer uma luta inglória que é a empresa buscar diminuir direitos, tirar nossas condições de saúde”.

“Esta medida é uma tentativa de homicídio do governo!”, alertou Rogério Andrade (Sinergia Campinas).

NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO COMPANHEIRO KJELD

A **Advocacia Garcez** se soma ao luto de todo movimento sindical brasileiro pela irreparável perda do querido companheiro Kjeld. Nossos sentimentos à família, à CUT e a todos seus muitos amigos e amigas. Kjeld revolucionou as relações internacionais da de todo movimento sindical e foi fundamental para inúmeras conquistas da classe trabalhadora brasileira. Foi um quadro insubstituível e grande e querido companheiro. KJELD, PRESENTE!

Veja matéria publicada no site da CUT Nacional [aqui](#).



Continua na próxima página 



Atuação da Advocacia Garcez

TRABALHADOR DA ELETROSUL TEM DIREITO À INCORPORAÇÃO SALARIAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DECIDE JUSTIÇA

Com patrocínio da **Advocacia Garcez**, trabalhador da Eletrosul conseguiu judicialmente a integração salarial do auxílio alimentação. Pelo provimento da ação, o trabalhador obteve diferenças de horas extras, horas noturnas, horas de sobreaviso, RSR, adicional de periculosidade, férias, décimo terceiro e FGTS dos últimos 5 anos trabalhados na empresa.

O empregado foi contratado pela Eletrosul em 1980 e, desde o início da contratação, recebeu o auxílio alimentação. No entanto, quando da contratação, a Eletrosul não previu a natureza

indenizatória do auxílio alimentação em qualquer documento.

Ademais, a inscrição da concessionária no Programa de Alimentação do Trabalhador ocorreu tão somente em 1988, ou seja, 8 anos após a admissão do funcionário. Assim, a Justiça reconheceu que o valor pago a título de auxílio alimentação sempre teve caráter salarial, eis que ele foi contratado antes da Eletrosul aderir ao PAT (antes de 1988).

Submetida ao Tribunal Regional do Trabalho, a decisão foi mantida.

PRIVATIZAÇÕES

ADVOCACIA
GARCEZ

DIVULGADA PELO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS – CPPI LISTA DE ESTATAIS A SEREM PRIVATIZADAS EM 2021

Informamos que na quarta-feira, 02/12/2020, foi divulgada pelo Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos – CPPI apresentação relativa às decisões tomadas na 14ª Reunião do Conselho. A íntegra da apresentação está disponível para download [aqui](#).

A **Advocacia Garcez**, que representa entidades sindicais combativas na luta contra a privatização, estará ao longo de 2021 trabalhando incessavelmente para que o plano apresentado não se concretize, e que tais estatais continuem atendendo aos interesses do povo brasileiro e

não da iniciativa privada. Estatais, cujos trabalhadores são representados por entidades sindicais que defendemos, estão incluídas na lista como, por exemplo, a Eletrobrás, a CBTU de MG, ativos da Petrobrás, dentre outros.

Uniremos forças às entidades sindicais para que, judicialmente, conquistemos a segurança de bens que pertencem ao povo. Não podemos aceitar que o patrimônio seja vilipendiado em benefício de corporações, muitas delas não são sequer nacionais, restando à sociedade arcar com prejuízos imensuráveis.

Alterações na Legislação

PUBLICADA INSTRUÇÃO NORMATIVA 110

Foi publicada no dia 4 de dezembro a Instrução Normativa 110, do Ministério da Economia/ Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se

da regulamentação que merece atenção do movimento sindical, eis que se aplica a mensalidade de filiados aposentados.

[Íntegra aqui](#)



Alterações na Legislação

MPT EDITOU NOVAS ORIENTAÇÕES EM CASO DE DISPENSAS COLETIVAS

O Ministério Público do Trabalho, por meio da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (CONALIS), emitiu três novas notas técnicas: 08, 09 e 10/2020. Os documentos servem para nortear as atuações das entidades sindicais, tratando principalmente das questões administrativas e de gestão das entidades sindicais.

Informe-se a respeito das notas técnicas editadas:

Orientação nº 08: BENEFÍCIOS PRESTADOS AOS REPRESENTADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL. FINANCIAMENTO PELA EMPRESA. PREVISÃO EM NORMA COLETIVA. SUPOSTA CONDUTA ANTISSINDICAL. CONVENÇÃO No 98 DA OIT. I- A previsão, em norma coletiva, de repasse de verbas para o custeamento de benefícios e serviços aos trabalhadores por intermédio da respectiva entidade sindical profissional que se responsabiliza pela operacionalização e concessão dos benefícios, de acordo com critérios previamente fixados na norma coletiva ou no regulamento da entidade associativa, observada a publicidade aos trabalhadores, não constitui, por si só, ato ou conduta antissindical ou inobservância do artigo 2o, item 2 da Convenção no 98 da Organização Internacional do Trabalho. II- Eventual ato ou conduta antissindical deve ser analisada em cada caso concreto, com os demais elementos e condições materiais que lhe são subjacentes, como o caráter vinculado e/ou não das verbas e à efetiva concessão dos benefícios ou serviços pela entidade sindical ou da tentativa/existência de ingerência ou controle do sindicato profissional pelo empregador ou entidade patronal.

Orientação nº 09: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E MALVERSAÇÃO OU DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ENTIDADE SINDICAL. RESPONSABILIZAÇÃO. No caso de irregularidades administrativas, financeiras e atos de malversação ou dilapidação do patrimônio de entidade sindical, a responsabilização deve recair, em tese, sobre as pessoas físicas que supostamente praticaram o ato ou o fato noticiado, as quais devem constar como investigadas, sem prejuízo de, no caso concreto, a investigação também recair sobre a pessoa jurídica da entidade sindical, se houver elementos para tanto.

Orientação nº 10: REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA. ART. 11 DA CF/88. COMISSÃO DE REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS. ART. 510- A/510-D, DA CLT. CONVENÇÃO 135 DA OIT. RECOMENDAÇÃO 143 DA OIT. INSTITUIÇÃO. INTERESSE. I- É dos empregados da empresa que se pretende o entendimento direto com o empregador o interesse exclusivo de instituir ou não a representação prevista no art. 11, da CF. II- Não cabe à empresa adotar medidas para a instituição ou não da comissão de representação dos empregados e/ou interferir em seu funcionamento, devendo-se observar a autonomia privada coletiva dos trabalhadores. III- Os atos materiais do empregador que indiquem interferência quanto à instituição e/ou o funcionamento, com autonomia, da representação dos trabalhadores na empresa são passíveis de investigação pelo Ministério Público do Trabalho.



Alterações na Legislação

DECRETO Nº 10.560, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais para o exercício de 2021, conforme demonstrativos, por empresa, constantes do Anexo.

Art. 2º As empresas estatais federais a que se refere o art. 1º deverão encaminhar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, por intermédio do respectivo Ministério supervisor, com a utilização do Sistema de Informação das Estatais - Siest, o detalhamento mensal do PDG para 2021, no prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores constantes do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2021 servirão de base para a rubrica "Investimentos no Ativo Imobilizado".

Art. 3º As empresas estatais federais a que se refere o art. 1º poderão encaminhar, até 8 de outubro de 2021 à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, por intermédio do respectivo Ministério supervisor, propostas de reprogramação do PDG para 2021, acompanhadas de justificativas detalhadas sobre as principais alterações solicitadas.

Art. 4º Fica delegada ao Ministro de Estado da Economia a competência para aprovar as reprogramações no PDG das empresas estatais federais no exercício de 2021 e a inclusão de propostas provenientes de novas empresas estatais.

Art. 5º Fica a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia autorizada a:

I - adequar o PDG das empresas estatais federais que:

a) tiverem seu Orçamento de Investimento, constante do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, alterado por emenda parlamentar ou por solicitação do Poder Executivo federal no período de apreciação da proposta pelo Congresso Nacional;

Continua na próxima página



Alterações na Legislação

DECRETO Nº 10.560, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

b) receberem, por meio de créditos adicionais, recursos de aporte dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) reabrirem créditos especiais autorizados por decreto; e

II - efetuar remanejamentos de valores entre as diversas rubricas do PDG, até 10 de dezembro de 2021, exceto na rubrica de Investimentos no Ativo Imobilizado, respeitados o limite global de dispêndios e a meta de resultado primário estabelecida.

Parágrafo único. Os Ministérios supervisores encaminharão à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, exclusivamente por meio do Siest, as propostas de remanejamento das empresas estatais federais sob sua supervisão até 19 de novembro de 2021.

Art. 6º A execução dos projetos aprovados no Orçamento de Investimento para 2021, à conta de "Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Tesouro", fica condicionada à efetiva liberação dos recursos financeiros pelo Tesouro Nacional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Confira, nas próximas páginas, os dados do setor elétrico:

Continua na próxima página 

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.267.034.410	Receitas de Capital	3.149.063.142
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	246.329.927	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	2.447.464.000
No País	246.329.927	Aportes de Empresas Estatais	2.447.464.000
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	4.097.736	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	500.000
Amortização Principal de Mútuos Obtidos	69.882.205	Obtenção de Operações de Crédito	698.899.142
Investimentos Imobilizado e Intangível	2.946.724.542	No País	530.598.153
Imobilizado	2.946.724.542	No Exterior	168.300.989
Despesas Correntes	2.841.061.185	Outras Receitas De Capital	2.200.000
Despesas de Pessoal	620.567.459	Receitas Correntes	3.786.637.656
Despesas com Dirigentes	3.071.657	Total dos Fontes	6.935.700.798
Despesas com Conselhos e Comitês	597.000	Variação Patrimonial	(272.662.153)
Materiais e Produtos	872.542.199	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	(427.749.153)
Serviços de Terceiros	558.095.945	Variação do Disponível	(127.193.897)
Tributos	514.776.951		
Despesas Financeiras	137.319.435		


 Continua na próxima página

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	12.262.395.010	Receitas de Capital	10.327.397.443
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	6.421.944.523	Amortização Princ. Mútuos Concedidos	4.962.708.293
No País	2.760.298.834	Participação nos Resultados	5.364.689.150
No Exterior	3.661.645.689	Receitas Correntes	25.727.769.730
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	382.832.669	Total dos Fontes	36.055.167.173
Concessão de Mútuos com Empresas	1.000.000.000	Variação Patrimonial	(573.200.545)
Investimentos Imobilizado e Intangível	42.149.823	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	(665.275.453)
Imobilizado	42.149.823	Variação do Disponível	6.644.066.382
Inversões Financeiras	2.556.060.584		
Outras Despesas de Capital	1.859.407.411		
Despesas Correntes	29.198.362.547		
Despesas de Pessoal	324.002.226		
Despesas com Dirigentes	10.638.881		
Despesas com Conselhos e Comitês	1.605.995		
Materiais e Produtos	24.054.829.777		


 Continua na próxima página

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	4.005.999.063	Receitas de Capital	1.385.519.177
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	1.275.918.727	Obtenção de Operações de Crédito	1.000.000.000
No País	1.275.918.727	No País	1.000.000.000
Amortização Principal de Mútuos Obtidos	87.334.023	Resgate Princ. de Aplicações Financeiras	22.722.000
Investimentos Imobilizado e Intangível	581.282.313	Recursos de Fundos	219.464.177
Imobilizado	581.282.313	Rendas de Participações	83.164.000
Inversões Financeiras	62.000.000	Participação nos Resultados	60.169.000
Outras Despesas de Capital	1.999.464.000	Receitas Correntes	6.642.679.361
Despesas Correntes	3.956.394.593	Total dos Fontes	8.028.198.538
Despesas de Pessoal	847.996.267	Variação Patrimonial	228.099.938
Despesas com Dirigentes	4.746.169	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	124.906.499
Despesas com Conselhos e Comitês	564.619	Variação do Disponível	(418.811.319)
Materiais e Produtos	713.343.882		
Serviços de Terceiros	274.857.884		
Tributos	1.475.572.497		
Despesas Financeiras	277.189.473		


 Continua na próxima página

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.725.298.728	Receitas de Capital	1.009.864.755
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	206.181.051	Obtenção de Operações de Crédito	656.654.500
No País	206.181.051	No País	656.654.500
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	110.430.375	Obtenção de Operações de Outros Créditos	56.400.000
Investimentos Imobilizado e Intangível	1.718.065.698	Recursos de Fundos	171.392.457
Imobilizado	1.718.065.698	Participação nos Resultados	125.417.798
Inversões Financeiras	99.764.809	Receitas Correntes	8.064.237.000
Outras Despesas de Capital	1.590.856.795	Total dos Fontes	9.074.101.755
Despesas Correntes	8.116.442.072	Variação Patrimonial	2.478.837.727
Despesas de Pessoal	959.600.215	Variação do Disponível	288.801.318
Despesas com Dirigentes	4.289.000		
Materiais e Produtos	1.632.686.187		
Serviços de Terceiros	294.890.379		
Tributos	2.429.678.827		
Despesas Financeiras	155.526.919		
Outras Despesas Correntes	2.639.770.545		

Continua na próxima página

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	4.075.786.295	Receitas de Capital	2.405.262.437
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	1.021.117.378	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	102.000.000
No País	981.950.975	Obtenção de Operações de Crédito	1.617.629.000
No Exterior	39.166.403	No País	1.617.629.000
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	14.098.820	Amortização Princ. Mútuos Concedidos	4.529.549
Amortização Principal de Mútuos Obtidos	376.912.203	Rendas de Participações	679.939.432
Investimentos Imobilizado e Intangível	1.080.282.601	Participação nos Resultados	1.164.456
Imobilizado	1.080.282.601	Receitas Correntes	11.035.310.966
Inversões Financeiras	383.646.285	Total dos Fontes	13.440.573.403
Outras Despesas de Capital	1.199.729.008	Variação Patrimonial	(814.535.148)
Despesas Correntes	8.774.510.377	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	197.636.429
Despesas de Pessoal	1.416.104.035	Variação do Disponível	26.621.988
Despesas com Dirigentes	6.088.580		
Despesas com Conselhos e Comitês	615.070		
Materiais e Produtos	2.308.588.981		

Continua na próxima página

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	10.125.672	Receitas de Capital	14.372.000
Investimentos Imobilizado e Intangível	115.000	Rendas de Participações	12.000.000
Imobilizado	115.000	Participação nos Resultados	2.000.000
Inversões Financeiras	4.408.325	Outras Receitas De Capital	372.000
Outras Despesas de Capital	5.602.347	Receitas Correntes	360.000
Despesas Correntes	8.829.128	Total dos Fontes	14.732.000
Despesas de Pessoal	1.901.118	Variação Patrimonial	775.816
Despesas com Dirigentes	1.387.974	Variação do Disponível	3.446.984
Despesas com Conselhos e Comitês	330.239		
Materiais e Produtos	24.881		
Serviços de Terceiros	2.325.538		
Tributos	1.357.529		
Despesas Financeiras	397.691		
Outras Despesas Correntes	1.104.158		
Total dos Usos	18.954.800	Total Líquido das Fontes	18.954.800

Continua na próxima página

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.256.875.615	Receitas de Capital	352.438.236
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	165.520.870	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	5.000.000
No País	165.520.870	Emissão de Outros Instr. de Captação	182.000.000
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	10.115.858	Rendas de Participações	43.704.000
Amortização Principal de Mútuos Obtidos	253.455.026	Participação nos Resultados	2.415.990
Investimentos Imobilizado e Intangível	492.525.992	Outras Receitas De Capital	119.318.246
Imobilizado	492.525.992	Receitas Correntes	3.208.631.897
Inversões Financeiras	92.314.990	Total dos Fontes	3.561.070.133
Outras Despesas de Capital	242.942.879	Varição Patrimonial	(25.272.346)
Despesas Correntes	2.575.710.586	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	12.074.085
Despesas de Pessoal	476.987.031	Varição do Disponível	284.714.329
Despesas com Dirigentes	4.046.112		
Despesas com Conselhos e Comitês	706.404		
Materiais e Produtos	1.000.813.562		
Serviços de Terceiros	177.526.725		
Tributos	553.397.404		


 Continua na próxima página

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
SECRETARIA-EXECUTIVA		PROGRAMAÇÃO	2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA:	AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT		
VALORES EM R\$ 1,00			
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	593.556.615	Receitas de Capital	150.000.000
Amortização Principal de Mútuos Obtidos	556.981.553	Obtenção de Operações de Crédito	150.000.000
Investimentos Imobilizado e Intangível	30.175.000	No País	150.000.000
Imobilizado	30.175.000	Receitas Correntes	5.638.508.910
Outras Despesas de Capital	6.400.062	Total dos Fontes	5.788.508.910
Despesas Correntes	5.063.986.974	Variação Patrimonial	(69.400.359)
Despesas de Pessoal	149.570.396	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	8.693.506
Despesas com Dirigentes	1.632.951	Variação do Disponível	(70.258.468)
Materiais e Produtos	3.107.262.509		
Serviços de Terceiros	116.876.060		
Tributos	1.340.923.947		
Despesas Financeiras	247.532.312		
Outras Despesas Correntes	100.188.799		
Total dos Usos	5.657.543.589	Total Líquido das Fontes	5.657.543.589

 Continua na próxima página 

Privatizações no Congresso

NO MÊS DE DEZEMBRO, OS SEGUINTE DEPUTADOS FIZERAM PRONUNCIAMENTOS SOBRE PRIVATIZAÇÕES:

“Nós sabemos que os processos de privatização, como aconteceram no Amapá e no Estado do Acre, do setor energético têm trazido sérios prejuízos para a população: redução de investimentos, problemas nas linhas de energia, carestia e aumento fabuloso das contas de energia, prejudicando a população como um todo. Agora, há essa ameaça de apagão. Nós não queremos viver essa mesma calamidade. Por isso, nós cobramos explicação do Governo Federal.”



Dep. Léo de Brito (PT-AC),
02/12/2020 | Mais informações [aqui](#).



“Em plena crise decorrente desta pandemia, ele chegou a editar uma portaria sobre privatização das unidades básicas de saúde, do SUS. Todos nós nos lembramos disso. Houve uma revolta nacional contra a portaria. Ele acabou tendo que abrir mão dela, foi derrotado pela pressão popular. Em plena pandemia, falar em privatizar o Sistema Único de Saúde, em especial as unidades básicas de saúde, pegou muito mal no Brasil e no mundo, escancarou o que é, na prática, o Governo Bolsonaro, o que faz em relação à pandemia no Brasil e ao Sistema Único de Saúde, ao qual ele não tem o menor apreço. Então, é preciso que façamos essa denúncia.”

Dep. Rogério Correia (PT-MG),
02/12/2020 | Mais informações [aqui](#).

IMPRENSA - NOTÍCIAS RELEVANTES

Processos de privatização em andamento

PODER 360 | 04/12/2020

“Bento Albuquerque diz acreditar em capitalização da Eletrobras em 2021”

[Íntegra aqui](#)

METRÓPOLES | 04/12/2020

“Desembargadora concede liminar para suspender privatização da CEB poucas horas antes do leilão”

[Íntegra aqui](#)

G1 | 04/12/2020

“CEB Distribuição é privatizada no DF; lance vencedor é de R\$ 2,5 bilhões”

[Íntegra aqui](#)

Crise no Amapá

ANEEL | 01/12/2020

“Diretoria da ANEEL aprova redução nas tarifas do Amapá”

[Íntegra aqui](#)

ANEEL | 01/12/2020

“Amapá: ANEEL suspende pagamento de receita da LMTE e reduz impacto de encargos na tarifa”

[Íntegra aqui](#)

PODER 360 | 01/12/2020

“Aneel descontará R\$ 385 mil da LMTE, responsável pelo apagão no Amapá”

[Íntegra aqui](#)

Continua na próxima página 

IMPRENSA - NOTÍCIAS RELEVANTES

Crise no Amapá

CANAL ENERGIA | 02/12/2020

“CMSE volta a analisar na segunda condições de atendimento ao SIN”

[Íntegra aqui](#)

PODER 360 | 03/12/2020

“Apagão no Amapá serve de alerta para todos nós, escrevem Liporace e Leite”

[Íntegra aqui](#)

PODER 360 | 03/12/2020

“Governo deve apresentar em 7 de dezembro apuração sobre apagão no Amapá”

[Íntegra aqui](#)

Setor elétrico

ANEEL | 01/12/2020

“ANEEL aprova regulamentação para repactuação do risco hidrológico”

[Íntegra aqui](#)

EPBR | 02/12/2020

A qualidade dos serviços de energia elétrica no Brasil, por Clélia Bueno e Djane Melo”

[Íntegra aqui](#)

Poder Judiciário

TCU | 01/12/2020

“Relator no STF vota por tornar contrato intermitente inconstitucional”

[Íntegra aqui](#)

Continua na próxima página 

IMPRENSA - NOTÍCIAS RELEVANTES

Poder Judiciário

G1 | 02/12/2020

“TCU elege próximos presidente e vice nesta quarta-feira”

[Íntegra aqui](#)

Congresso Nacional

BRASIL 247 | 04/12/2020

“Partidos assinam carta contra reeleição de Maia e Alcolumbre no Congresso”

[Íntegra aqui](#)

Privatizações

BRASIL DE FATO | 01/12/2020

“Empresa suspeita de superfaturamento nos Correios é contratada para analisar privatização da estatal”

[Íntegra aqui](#)

CORREIO BRAZILIENSE | 01/12/2020

“Governo prevê nove privatizações em 2021; Correio e Eletrobras estão na lista”

[Íntegra aqui](#)

DIÁRIO DA MANHÃ | 01/12/2020

“O apagão do Estado com a privatização”

[Íntegra aqui](#)

EXAME | 02/12/2020

“Estatais de transporte com passivo bilionário devem ser vendidas em 2021”

[Íntegra aqui](#)

Continua na próxima página 

IMPRENSA - NOTÍCIAS RELEVANTES

Privatizações

ESTADÃO | 02/12/2020

“Em todo o País, só 431 municípios adotaram medidas de desestatização no período de 2 anos até 2019”

[Íntegra aqui](#)

CUT | 03/12/2020

“Plano estratégico da Petrobras prioriza acionistas em detrimento do povo brasileiro”

[Íntegra aqui](#)

CONGRESSO EM FOCO | 03/12/2020

“Governo diz que privatização da Eletrobras é prioridade para 2021”

[Íntegra aqui](#)

METRÓPOLES | 03/12/2020

“Ministro Nunes Marques nega pedido para suspender privatização da CEB”

[Íntegra aqui](#)

VEJA | 04/12/2020

““É um negócio monstruoso”, diz secretário sobre estatais deficitárias”

[Íntegra aqui](#)

GAZETA DE VARGINHA | 04/12/2020

“Conselho Nacional aprova modelo de desmembramento da CBTU em MG”

[Íntegra aqui](#)

ESTADO DE MINAS | 04/12/2020

“Na corrida pelo Rodoanel”

[Íntegra aqui](#)

Continua na próxima página 

IMPRENSA - NOTÍCIAS RELEVANTES

Direitos Humanos

FOLHA DE SÃO PAULO | 30/11/2020

“Empresa de comunicação do governo veta caso Beto Freitas em mídias sociais da Agência Brasil”

[Íntegra aqui](#)

O GLOBO | 03/12/2020

“Trabalhador rural morre durante protestos que bloqueiam principais estradas do Peru”

[Íntegra aqui](#)

CNN | 03/12/2020

“Ministro da Educação terá que depor à PF por causa de declaração homofóbica”

[Íntegra aqui](#)

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS | 03/12/2020

“Atingidos lançam jornada de lutas para marcar dois anos do crime da Vale em Brumadinho”

[Íntegra aqui](#)

Direito do Trabalho

CONJUR | 30/11/2020

“Execução de sentença coletiva não se limita à base territorial do sindicato autor”

[Íntegra aqui](#)

TRIBUNA DA IMPRENSA LIVRE | 01/12/2020

“OIT analisa queixa contra Estado brasileiro no descumprimento da Convenção 151”

[Íntegra aqui](#)

Continua na próxima página 

IMPRENSA - NOTÍCIAS RELEVANTES

Direito do Trabalho

TST | 02/12/2020

“Empregado público receberá diferenças salariais por desvio de função”

[Íntegra aqui](#)

EXAME | 02/12/2020

“STF: terceirizado e funcionário público podem ter salários diferentes?”

[Íntegra aqui](#)

CUT | 02/12/2020

“OIT recomenda ao governo brasileiro ter diálogo com o movimento sindical”

[Íntegra aqui](#)

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO | 03/12/2020

“Mulher consegue reconhecimento empregatício após 28 anos como PJ”

[Íntegra aqui](#)

Continua na próxima página 

Legislação

INOVAÇÕES NORMATIVAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 10.561, de 03 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a exclusão da participação minoritária detida pelo Fundo do Regime Geral da Previdência Social na Caixa Seguros Holding S.A. do Programa Nacional de Desestatização e a autorização da alienação da referida participação para a Caixa Seguridade Participações S.A.

DOU: 04/12/2020

[Íntegra aqui](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - GABINETE DO MINISTRO

Portaria 244, de 16 de junho de 2020

Termo de Compromisso que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, com a interveniência da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

...

O presente Termo de Compromisso tem como Objeto estabelecer as premissas para a implantação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA no Estado do Amapá pelo AGENTE EXECUTOR, propiciando o acesso à energia elétrica à população brasileira residente em Regiões Remotas da Amazônia Legal que ainda não é atendida por esse serviço público ou que tenha geração de energia elétrica de fonte não renovável, conforme Diretrizes estabelecidas no Manual de Operacionalização do Programa MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA, aprovado pela Portaria nº 244, de 16 de junho de 2020.

DOU: 19/06/2020

[Íntegra aqui](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Resolução Normativa ANEEL nº 898, de 1º de dezembro de 2020

Altera a Resolução Normativa nº 817, de 5 de junho de 2018, para estabelecer tratamento regulatório às Exposições Financeiras de Energia Secundária.

DOU: 04/12/2020

[Íntegra aqui](#)

Continua na próxima página 

Legislação

INOVAÇÕES NORMATIVAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020

Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

DOU: 02/12/2020

[Íntegra aqui](#)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 719, de 1º de dezembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a realização dos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), simplificados e não simplificados, do 2º semestre de 2020.

DOU: 03/12/2020

[Íntegra aqui](#)

MINISTÉRIO DA SAÚDE - GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3.201, de 27 de novembro de 2020

Institui o Comitê Consultivo de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único da Saúde (CCMA-SUS) no âmbito do Ministério da Saúde.

DOU: 03/12/2020

[Íntegra aqui](#)

Portaria GM/ MS nº 3.271, de 03 de dezembro de 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

DOU: 04/12/2020

[Íntegra aqui](#)

Legislação

INOVAÇÕES NORMATIVAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - GABINETE DA MINISTRA

Portaria Conjunta nº 1, de 02 de dezembro de 2020

Institui o Programa Titula Brasil e dispõe sobre seus objetivos e forma de implementação.

DOU: 03/12/2020

[Íntegra aqui](#)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 645, de 1º de dezembro de 2020

Autoriza a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, em apoio ao Departamento Penitenciário Nacional, na Penitenciária Federal de Brasília, no Distrito Federal.

DOU: 02/12/2020

[Íntegra aqui](#)

PODER JUDICIÁRIO - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Resolução 680 - CJF, de 30 de novembro de 2020

Dispõe sobre a expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

DOU: 03/12/2020

[Íntegra aqui](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Resolução - TCU nº 322, de 2 de dezembro de 2020

Estabelece normas e procedimentos relativos ao processo de acompanhamento permanente da gestão da dívida pública no âmbito do Tribunal de Contas da União.

BTCU: 04/12/2020

[Íntegra aqui](#)



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

SEGUNDA-FEIRA | 07/12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

10h

REUNIÃO REMOTA

Comissão mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao Coronavírus (COVID-19)

SENADO FEDERAL

10h

Reunião remota CN-Covid19 Levantamento com o objetivo de conhecer o processo de trabalho de parcerias estratégicas do Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias, bem como a motivação, a governança e a sua respectiva aderência às normas e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

[Mais informações aqui](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

14h

Reunião virtual com os órgãos envolvidos no Acordo Vale x Minas

Anexo II, Plenário 07

[Mais informações aqui](#)

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

SEGUNDA-FEIRA | 07/12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

15h

Debate sobre Violência Contra a Mulher na Pandemia

Anexo II, Plenário 03

[Mais informações aqui](#)

Sessão para a votação de propostas legislativas. Serão votados em caráter de urgência:

- REQ 2156/2020 [Mais informações aqui](#)
- REQ 2643/2020 [Mais informações aqui](#)
- REQ 2756/2020 [Mais informações aqui](#)
- REQ 2812/2020 [Mais informações aqui](#)
- REQ 2822/2020 [Mais informações aqui](#)
- PL 4199/2020 [Mais informações aqui](#)
- PLP 137/2020 [Mais informações aqui](#)
- PDC 861/2017 [Mais informações aqui](#)

Plenário da Câmara dos Deputados

TERÇA-FEIRA | 08/12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

9h10

Seminário virtual: O papel do Legislativo na avaliação de políticas públicas XVII Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional - Vidas LGBTQIA+ em conexão: (r)existências e convergências

1º dos 2 dias de evento, com a participação de estudiosos e representantes de diferentes entidades representativas

[Mais informações aqui](#)

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

TERÇA-FEIRA | 08/12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

14h

Transparência e Combate à Corrupção

Anexo II, Plenário 04

[Mais informações aqui](#)

TCU - PLENÁRIO

14h30

Ministro AROLDO CEDRAZ

008.538/2020-4

Embargos de declaração opostos contra acórdão que apreciou acompanhamento da aderência dos portais dos jurisdicionados na internet aos critérios legais e boas práticas relacionados ao tema de transparência. Recorrente: Empresa Brasil de Comunicação S.A.. Órgão/Entidade/Unidade: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.; Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (privatizada); Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.; Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.; Autoridade Portuária de Santos S.A.; Banco da Amazônia S.A.; Banco do Brasil S.A.; Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; BB Tecnologia e Serviços S.A.; Caixa Econômica Federal; Casa da Moeda do Brasil; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras Estabelecimentos Unificados; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Centro de Pesquisas de Energia Elétrica; Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.; Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Companhia das Docas do Estado da Bahia; Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo; Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil; Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Cgtee; Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais; Companhia Docas do Ceará; Companhia Docas do Espírito Santo; Companhia Docas do Maranhão; Companhia Docas do Pará; Companhia Docas do Rio de Janeiro; Companhia Docas do Rio Grande do

Continua na próxima página



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

TERÇA-FEIRA | 08/12

TCU - PLENÁRIO

14h30

Norte; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Companhia Nacional de Abastecimento; Eletrobrás Participações S.A.; Eletrobrás Termonuclear S.A.; Empresa Brasil de Comunicação S.A.; Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-sal Petróleo S.A. - PPSA; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia; Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Empresa de Pesquisa Energética; Empresa de Planejamento e Logística S.A.; Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.; Empresa Gerencial de Projetos Navais; Empresa Gestora de Ativos; Financiadora de Estudos e Projetos; Furnas Centrais Elétricas S.A.; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.; Indústria de Material Bélico do Brasil; Indústrias Nucleares do Brasil S.A.; Liquigás Distribuidora S.A. - Petrobras - MME; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.; Petrobras Internacional S.A. - MME; Petrobras Transporte S.A. - MME; Petróleo Brasileiro S.A.; Serviço Federal de Processamento de Dados; Telecomunicações Brasileiras S.A.; Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

Ministra ANA ARRAES

033.189/2020-0

Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas na revogação de licitação que se destinava à contratação de serviços de topografia, geodésia, batimetria e cartografia e geração de curva cota x área x volume para o reservatório da UHE Balbina. Representante: Terragraph Geoprocessamento e Aerolevantamentos Ltda. Órgão/Entidade/Unidade: Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A

038.088/2019-3

Auditoria com o objetivo de avaliar a participação das termelétricas na matriz elétrica nacional, considerando sua relevância para o desenvolvimento do setor e segurança energética, incluindo avaliação

Continua na próxima página



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

TERÇA-FEIRA | 08/12

TCU - PLENÁRIO

14h30

comparativa quanto à modicidade tarifária e emissão de gases do efeito estufa. Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Energia Elétrica; Empresa de Pesquisa Energética, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

013.228/2017-0

Auditoria com o objetivo de fiscalizar a ampliação da Subestação Coxipó (SE Coxipó) em Mato Grosso. Análise das razões de justificativa. Órgão/Entidade/Unidade: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte Responsáveis: Tito Cardoso de Oliveira Neto, Josias Matos de Araújo, Cid Antunes Horta, Astrogildo Fraguilha Quental

027.601/2018-8

Auditoria com objetivo de avaliar os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) São Luiz do Tapajós. Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional do Índio; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SENADO FEDERAL

16h

Sessão deliberativa remota

[Mais informações aqui](#)

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

QUARTA-FEIRA | 09/12

SEMINÁRIO ILLUMINA

10h30

A Transição Energética e o Papel do Estado

Organização: Instituto Ilumina; Participantes: Luiz Pinguelli Rosa - (Ex-presidente da Eletrobras), Altino Ventura Filho - (Ex-presidente da Eletrobras), José Luiz Alquéres - (Ex-presidentes da Eletrobras), Clarice Ferraz - (Diretora do Instituto Ilumina); Local: Páginas do Canal Ilumina no [YouTube](#) e [Facebook](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

14h

Seminário virtual: O papel do Legislativo na avaliação de políticas públicas XVII Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional - Vidas LGBTQIA+ em conexão: (r)existências e convergências

2º dos 2 dias de evento, com a participação de estudiosos e representantes de diferentes entidades representativas

[Mais informações aqui](#)

STF - PLENÁRIO

14h

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE 58

ORIGEM: DF

RELATOR(A): MIN. GILMAR MENDES

REDATOR(A) PARA ACÓRDÃO:

REQTE.(S): CONFEDERACAO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO-CONSIF

INTDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S): CONGRESSO NACIONAL

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

QUARTA-FEIRA | 09/12

STF - PLENÁRIO

14h

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE.: CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC

AM. CURIAE.: FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES E PESQUISADORES EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FITRATELP

AM. CURIAE.: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT

AM. CURIAE.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS

AM. CURIAE.: INSTITUTO NACIONAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

AM. CURIAE.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO - ABAG

AM. CURIAE.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

AM. CURIAE.: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - CONFENEN

AM. CURIAE.: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB

AM. CURIAE.: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO & FENAERT

AM. CURIAE.: FED NAC EMPRESAS SERVICOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMACOES E PESQUISAS - FENACON

Tese a ser analisada pelos Ministros do STF no julgamento em Plenário:

DIREITO DO TRABALHO. REFORMA TRABALHISTA. CORREÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL COM OS MESMOS ÍNDICES DA CADERNETA DE POUPANÇA. UTILIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL (TR) PARA ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DECORRENTES DE CONDENAÇÃO JUDICIAL. CLT, ARTS. 879, § 7º; E 899, § 4º, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.467/2017. LEI Nº 8.177/1999, ART. 39, CAPUT, E §1º. CF/88, ARTS. 2º; 21, VII; E 22, VI.

Mais informações [aqui](#) e [aqui](#)

Continua na próxima página



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

QUARTA-FEIRA | 09/12

STF - PLENÁRIO

14h

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE 59

ORIGEM: DF

RELATOR(A): MIN. GILMAR MENDES

REDATOR(A) PARA ACÓRDÃO:

REQTE.(S): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CONTIC

INTDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S): CONGRESSO NACIONAL

AM. CURIAE.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGOCIO

AM. CURIAE.: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB

AM. CURIAE.: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - FENAERT

REQTE.(S): ASSOCIAÇÃO DAS OPERADORAS DE CELULARES - ACEL

REQTE.(S): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELESSERVIÇOS - ABT

Tese a ser analisada pelos Ministros do STF no julgamento em Plenário:

DIREITO DO TRABALHO. REFORMA TRABALHISTA. CORREÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL COM OS MESMOS ÍNDICES DA CADERNETA DE POUPANÇA. UTILIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL (TR) PARA ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DECORRENTES DE CONDENAÇÃO JUDICIAL. CLT, ARTS. 879, § 7º; E 899, § 4º, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.467/2017. LEI Nº 8.177/1999, ART. 39, CAPUT, E §1º. CF/88, ARTS. 5º, LIV E LV.

Mais informações [aqui](#) e [aqui](#)

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

QUARTA-FEIRA | 02/12

STF - PLENÁRIO

14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5867

ORIGEM: DF

RELATOR(A): MIN. GILMAR MENDES

REDATOR(A) PARA ACÓRDÃO:

REQTE.(S): ASSOCIACAO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO

INTDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S): CONGRESSO NACIONAL

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE.: CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS - CSB

AM. CURIAE.: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

AM. CURIAE.: FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO

AM. CURIAE.: ASSAT ASSOCIACAO SERGIPANA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS

AM. CURIAE.: FEDERACAO NACIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS

ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

AM. CURIAE.: CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT

Tese a ser analisada pelos Ministros do STF no julgamento em Plenário:

DIREITO DO TRABALHO. REFORMA TRABALHISTA. LEI QUE ESTABELECE QUE O DE-
PÓSITO RECURSAL SERÁ CORRIGIDO COM OS MESMOS ÍNDICES DA CADERNETA DE
POUPANÇA. ALEGADA OFENSA AO DIREITO DE PROPRIEDADE. CLT, ART. 899, § 4º, COM
A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.467/2017. CF/88, ART. 5º, CAPUT, E XXII.

Mais informações [aqui](#) e [aqui](#)

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

QUARTA-FEIRA | 02/12

STF - PLENÁRIO

14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6021

ORIGEM: DF

RELATOR(A): MIN. GILMAR MENDES

REDATOR(A) PARA ACÓRDÃO:

REQTE.(S): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA

INTDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S): CONGRESSO NACIONAL

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE.: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CF/OAB

AM. CURIAE.: CENTRAL BRASILEIRA DO SETOR DE SERVIÇOS - CEBRASSE

Tese a ser analisada pelos Ministros do STF no julgamento em Plenário:

DIREITO DO TRABALHO. REFORMA TRABALHISTA. LEI QUE ESTABELECE QUE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DECORRENTES DE CONDENAÇÃO JUDICIAL SERÁ FEITA PELA TAXA REFERENCIAL (TR). CLT, ART. 879, § 7º, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.467/2017. LEI Nº 8.122/1991, ART. 39, § 1º. CF/88, ART. 5º, CAPUT, E XXII.

Mais informações [aqui](#) e [aqui](#)

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

QUARTA-FEIRA | 02/12

TCU - PLENÁRIO

14h30

Ministro AROLDO CEDRAZ
006.363/2012-1

Natureza: Representação Representante: Torres Novas Construtora EIRELI Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) e Fundação Nacional do Índio (Funai). Interessados: Associação dos Povos Indígenas da Terra de São Marcos – APITSM e Senado Federal.

Ministro BRUNO DANTAS
024.073/2020-2

Natureza: Representação Representante: Tribunal de Contas da União Órgão/Entidade/Unidade: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992) Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
013.228/2017-0

Auditoria com o objetivo de fiscalizar a ampliação da Subestação Coxipó (SE Coxipó) em Mato Grosso. Análise das razões de justificativa. Órgão/Entidade/Unidade: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte Responsáveis: Tito Cardoso de Oliveira Neto, Josias Matos de Araújo, Cid Antunes Horta, Astrogildo Fraguiglia Quental

Continua na próxima página 



AGENDA

Segue agenda da semana, com votações, julgamentos, discussões e eventos que podem ser de interesse do movimento sindical

QUINTA-FEIRA | 10/12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

9h

Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos

Transmissão online

Mais informações [aqui](#) e [aqui](#)

15h

Debate sobre Violência Contra a Mulher na Pandemia

Anexo II, Plenário 03

[Mais informações aqui](#)

AGENDA SOCIAL



**BIENAL INTERNACIONAL
DO LIVRO DE SÃO PAULO**

DE 07 A 13/12

1ª Bienal do Virtual do Livro de São Paulo
A 1ª Bienal Virtual do Livro de São Paulo marca a chegada do maior evento literário da América Latina ao mundo dos eventos virtuais. Realizada totalmente online - na tradição de sucesso dos 50 anos de realização da Bienal do Livro - ela foi feita especialmente para conectar pessoas e livros em um evento com portas abertas para o mundo.

Programação e outras informações [aqui](#)



Cia de Rodas para o Ar - Alice's no país adaptado

DE 7 A 13 DE DEZEMBRO

Sem Barreiras - Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência'

A Prefeitura de São Paulo, por meio das Secretarias Municipais de Cultura (SMC) e da Pessoa com Deficiência (SMPED), e apoio de várias instituições culturais da cidade, realiza a segunda edição do "Sem Barreiras - Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência". Este ano totalmente virtual, com parceria de importantes instituições culturais, conta com diversos artistas com deficiência e com total acessibilidade.

Programação e outras informações [aqui](#)



Responsáveis pela presente edição:

Advogados:

Angelo Remedio Neto
Éder Marcelo de Melo
Felipe Eduardo Narciso Vono
Maximiliano Nagl Garcez
Patricia Soster Bortolotto
Ramon Arnus Koelle
Rodrigo Oliveira Salgado

Consultores:

Jeronimo Jose Cabral Guedes
Maristela Braga
Paulo Cesar Ribeiro



www.advocaciagarcez.adv.br
advocacia@advocaciagarcez.com.br